



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR PROF. GURITA
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS – BAHIA
CEP: 45653-280 - TEL: (73) 2101 – 2615

EMENDA MODIFICATIVA N° _____ /2025

INCLUI DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/2026 DESTINADA À REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, AO APERFEIÇOAMENTO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS – PCCV, À INSTITUIÇÃO DO ADICIONAL DE RISCO DE VIDA, AO APRIMORAMENTO DE GRATIFICAÇÕES, À CONCESSÃO DE VALE-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES CONTRATADOS E À INCLUSÃO DE CARGA EXTRA NATALINA.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir e suplementar dotações orçamentárias específicas na Lei Orçamentária Anual – LOA referente ao exercício de 2026, destinadas a garantir:

- I – A Revisão Geral Anual (RGA) dos servidores públicos municipais (ativos, aposentados, pensionistas e PDVs), conforme o art. 37, X, da Constituição Federal;
- II – O aperfeiçoamento do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos – PCCV;
- III – A instituição do adicional de risco de vida, bem como o aprimoramento das gratificações devidas às categorias que fazem jus;
- IV – A concessão de vale-alimentação aos servidores contratados;
- V – A inclusão de carga extra natalina para os servidores que possuam previsão legal para o benefício.

Art. 2º. A revisão geral anual deverá contemplar percentual mínimo de 10% (dez por cento), salvo se estudo técnico-financeiro comprovar a viabilidade de índice superior, assegurando reposição inflacionária, valorização profissional e cumprimento do disposto na Constituição Federal.

Art. 3º. As dotações incluídas ou suplementadas deverão constar de forma clara, individualizada e suficiente nas respectivas unidades orçamentárias, garantindo efetiva previsão de recursos para implementação das medidas previstas nesta Emenda.

Art. 4º. Esta Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação, integrando o texto final da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2026.


Alzimário Belmonte Vieira
Prof. Gurita
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR PROF. GURITA
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS – BAHIA
CEP: 45653-280 - TEL: (73) 2101 – 2615

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa tem por finalidade incluir, na Lei Orçamentária Anual para 2026, dotação específica destinada à Revisão Geral Anual (RGA) dos servidores públicos municipais, bem como à implementação de melhorias estruturantes no serviço público, contemplando o PCCV, gratificações, adicional de risco de vida, vale-alimentação e carga extra natalina.

Trata-se de pleito formal encaminhado pelo Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Ilhéus – SINSEPI, entidade legitimada e legalmente constituída para representar os servidores municipais. Em sua manifestação, o Sindicato reforça a necessidade de previsão orçamentária adequada para garantir direitos constitucionais e aprimorar as políticas de valorização do funcionalismo público.

A Constituição Federal, em seu art. 37, X, determina a obrigatoriedade da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, “sempre na mesma data e sem distinção de índices”. A ausência de dotação específica inviabiliza a concessão da RGA, conforme entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que estabelece a necessidade de previsão prévia na LDO e na LOA para viabilizar reajustes ou revisões.

Além disso:

- As perdas inflacionárias acumuladas comprometem o poder aquisitivo dos servidores, afetando diretamente sua dignidade e a de suas famílias;
- O aprimoramento do PCCV é essencial para modernizar a carreira, assegurar progressões equitativas e promover segurança jurídica;
- O adicional de risco de vida é medida necessária para categorias que atuam em condições de periculosidade, devendo ser regulamentado com respaldo financeiro;
- A melhoria das gratificações visa garantir isonomia e valorização das atividades especializadas;
- A concessão de vale-alimentação aos servidores contratados corrige uma histórica desigualdade no tratamento remuneratório;
- A carga extra natalina, quando prevista em lei, exige provisão orçamentária específica;
- A inclusão destas dotações na LOA/2026 promove justiça remuneratória, segurança jurídica, eficiência administrativa e valorização dos profissionais responsáveis pela execução das políticas públicas municipais. Investir no servidor é investir diretamente na qualidade do atendimento à população.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 12 de dezembro de 2025.


Alzimário Belmonte Vieira

Prof. Gurita
Vereador